



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO

Parintins-AM, 02 de junho de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, informações sobre a inabilitação do município de Parintins para o recebimento da complementação VAAR do FUNDEB no exercício de 2025.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A presente solicitação tem como base a Nota Técnica emitida por órgãos de controle e orientação educacional, que expõe os critérios para habilitação à complementação do VAAR (Valor Aluno Ano por Resultado) do novo FUNDEB, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 108/2020 e regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020.

Conforme divulgado oficialmente, o município de Parintins foi inabilitado a receber a referida complementação no ano de 2025, apesar de ter sido contemplado no exercício anterior com o valor de R\$ 2.138.055,25 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

O motivo apontado para a inabilitação foi o descumprimento da Condicionalidade III, que trata da redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais, medida com base nos resultados do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), especialmente entre estudantes de baixo nível socioeconômico e entre pretos, pardos e indígenas (PPI). Essa condicionalidade exige que o município demonstre melhoria (ou ao menos estabilidade) nos índices de proficiência desses grupos entre as edições do SAEB de 2019 e 2023.

O não cumprimento implica que houve piora ou estagnação nos resultados dos alunos em maior vulnerabilidade, indicando falhas ou insuficiência nas políticas públicas voltadas para a equidade educacional.

Diante da gravidade do fato — tanto pelo impacto financeiro negativo ao município quanto pela sinalização de estagnação ou retrocesso na aprendizagem de nossos alunos mais vulneráveis —, é dever desta Casa Legislativa atuar em seu papel fiscalizador, requerendo da gestão municipal informações claras e objetivas sobre:

- As ações tomadas nos últimos anos para cumprir os critérios do VAAR, especialmente os voltados à redução das desigualdades educacionais;
- Os diagnósticos internos feitos pela Secretaria de Educação quanto ao desempenho da rede no SAEB e às dificuldades enfrentadas por grupos vulneráveis;
- As medidas previstas para reverter o quadro e habilitar Parintins nos próximos ciclos de distribuição da complementação VAAR;
- Se houve falhas administrativas ou ausência de planejamento que comprometeram o cumprimento da condicionalidade exigida pela legislação federal;
- Se foram realizados acompanhamentos regulares de aprendizagem e quais estratégias pedagógicas foram implementadas para alunos de baixo desempenho;
- Quais medidas estão sendo adotadas pela Prefeitura Municipal de Parintins e pela Secretaria Municipal de Educação para assegurar que o município de Parintins atenda, já no próximo ciclo, todos os requisitos exigidos para a habilitação à complementação VAAR em 2026.

É importante destacar que o objetivo do VAAR vai além da transferência de recursos: ele é uma ferramenta de reconhecimento e incentivo à melhoria da qualidade e equidade na educação pública, especialmente para os estudantes em situação de maior risco educacional. Por isso, não se trata apenas de uma perda de

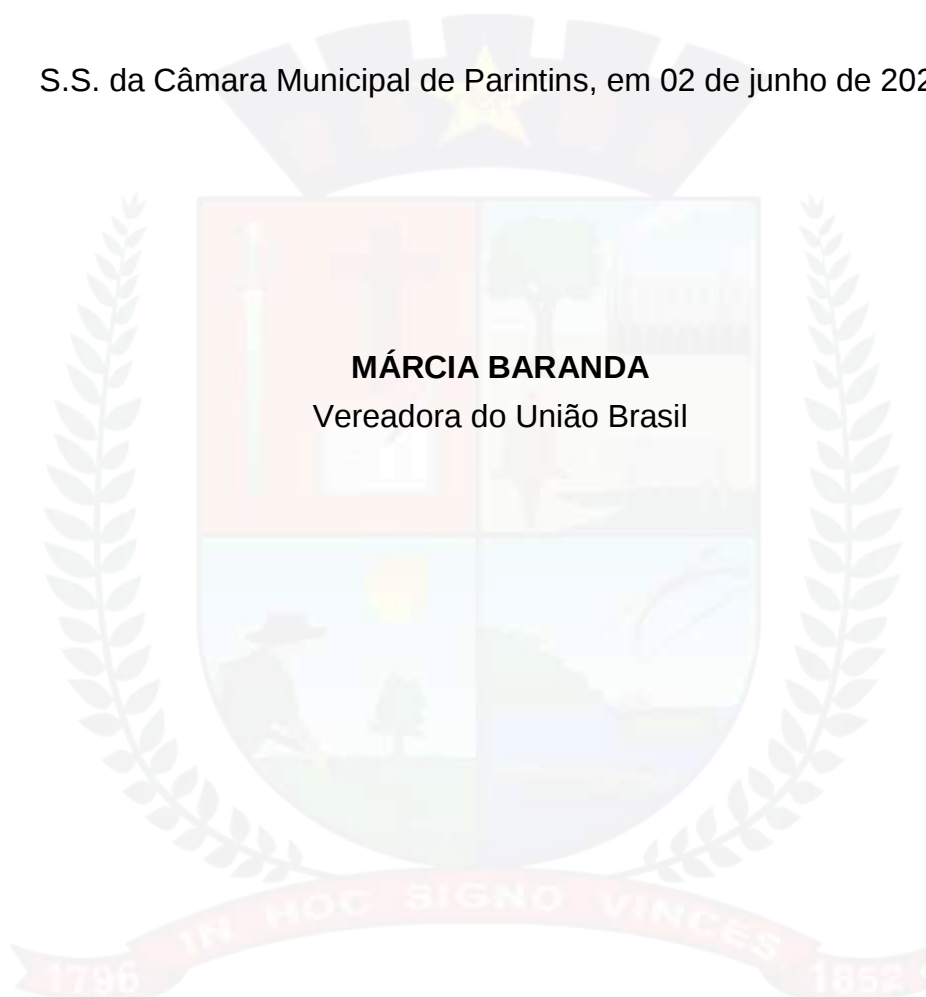


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

verba, mas de um alerta institucional sobre o desempenho educacional de nossas crianças e adolescentes, o que requer atenção imediata, diagnóstico técnico preciso e correções estratégicas no planejamento educacional do município.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa proposição, para que assim o povo do interior possa ser assistido e respeitado em suas reivindicações.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de junho de 2025.



MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil